

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 1441/2014 de 8 de Agosto de 2014

Considerando que, nos termos da alínea t) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, o Conselho Consultivo para as Migrações, que funciona junto do Alto-Comissariado para as Migrações, I.P., integra um representante do Governo Regional dos Açores, o qual, de acordo com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, deve indicar um membro efetivo e um suplente;

Considerando que, por força da aprovação da nova orgânica do Alto-Comissariado para as Migrações, I.P., torna-se necessário proceder à nomeação do membro efetivo, e respetivo suplente, em representação do Governo Regional nesse Conselho;

Assim, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, bem como do disposto no n.º 1 dos artigos 140.º e 142.º do Código do Procedimento Administrativo, determino:

1. Nomear o Dr. Paulo César Câmara Teves, Diretor Regional das Comunidades, como representante efetivo do Governo Regional dos Açores no Conselho Consultivo para as Migrações e nomear a Dra. Melanie Medeiros da Silva, Diretora de Serviços de Emigração, Imigração e Regressos da Direção Regional das Comunidades, como representante suplente, pelo período de três anos, renovável por igual período.

2. Revogar o Despacho n.º 161/2013, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2013.

3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

6 de agosto de 2014. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.